



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLV - Nº 9614 Disponibilização: Terça-feira, 20 de Junho de 2023 Publicação: Quarta-feira, 21 de Junho de 2023

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 117/2023/EJUD-PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI nº 23.0.000049483-6

CONTRATANTE: ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ - UG 040106, CNPJ nº 21.732.903/0001-37

CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60

OBJETO/RESUMO: Contratação de SEGURO TOTAL da frota dos veículos da Escola Judiciária do Tribunal de Justiça de Estado do Piauí - EJUD/TJPI, com **cobertura em todo o território nacional, sem limite de quilometragem, para 03 (três) veículos**, que inclui a cobertura de Casco (colisão, incêndio, furto ou roubo e danos causados pela natureza), Responsabilidade Civil Facultativa (RCF), Danos Materiais a Terceiros, Danos Corporais a Terceiros, Acidente Pessoal por Passageiros (APP) - Morte, Acidente Pessoal por Passageiros (APP) - Invalidez, assistência 24hs (vinte e quatro horas) e **garantia completa para vidros, retrovisores, faróis e lanternas**, conforme as especificações constantes no Anexo I, Tabelas 01 e 02 do Termo de Referência.

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará pelo fornecimento do objeto contratado o **valor total de de R\$ 8.819,24 (oito mil oitocentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos)**, referente ao 2º Grau de Jurisdição;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato Administrativo objeto deste Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da publicação de seu extrato no Diário da Justiça, podendo ser prorrogado, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma dos arts.105 e 106 da Lei nº 14.133/2021

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **Neide Oliveira Souza, Usuário Externo**, em 20/06/2023, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Souza Dias, Usuário Externo**, em 20/06/2023, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Diretor Geral da EJUD**, em 20/06/2023, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4364616** e o código CRC **FFF9B988**.

6. GESTÃO DE CONTRATOS

6.1. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATO/ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.0.000057348-5

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ/CONTRATANTE: 06.981.344/0001-05

CONTRATADA: ISMAEL SIMIÃO LOPES

CNPJ/CONTRATADA: 078.902.653-87

OBJETO/RESUMO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência, bem como a realização e a garantia do reajuste do Contrato Nº 87/2014.

VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial **17/07/2023**, e como termo final **17/07/2024**.

RESCISÃO ANTECIPADA DO CONTRATO: O Contrato poderá ser rescindido, sem qualquer ônus para a Administração, quando da conclusão da transferência para o novo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Altos/Piauí, prédio destinado a abrigar as dependências do Judiciário Estadual.

GARANTIA DO REAJUSTE: Visando a manutenção do valor atualizado do Contrato e com base na variação ocorrida no índice geral de preços (IPCA), referente ao interstício de **07/2021 a 07/2023**, o Instrumento será reajustado em momento **posterior e oportuno**, havendo disponibilidade orçamentária e o índice referente. Pelo presente Termo Aditivo o valor do Contrato permanecerá de **R\$ 1.958,08 (um mil novecentos e cinquenta e oito reais e oito centavos) MENSAL**, e **R\$ 23.496,96 (vinte e três mil quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos) ANUAIS**.

VALOR: O valor do Termo Aditivo, bem como do Contrato será de **R\$ 23.496,96 (vinte e três mil quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos)**, com vigência de a partir de **17/07/2023**. O impacto financeiro será de **R\$ 23.496,96 (vinte e três mil quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos)**, referente ao 1º Grau de Jurisdição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da:

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 87/2014	
Unidade Orçamentária:	040101 - Tribunal de Justiça
Natureza da Despesa:	339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE:	759 - Recursos Vinculados a Fundos
PROJETO/ATIVIDADE:	2864 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 1º Grau
Classificação Funcional:	02.061.0015.2864
Valor:	R\$ 10.638,90 (2023NR00144)

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo encontra amparo legal no art. 62, §3º da Lei 8.666/93, bem como nos dispositivos presentes na Lei n. 8.245/91.

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2023

ASSINATURAS: Documento assinado eletronicamente por Desembargador Hilo de Almeida Sousa, Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por Ismael Simião Lopes, Representante Legal da Empresa.

7. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

7.1. Portaria Nº 3057/2023 - PJPI/EJUD-PI (Ato Administrativo da EJUD/TJPI)

O Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, DIRETOR DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e obedecendo ao disposto no Provimento Conjunto Nº 21/2019, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO os Requerimento de Diárias 1208 (4374590), o Requerimento de Diárias 1211 (4374814), o Requerimento de Diárias 1226 (4379051), o Requerimento de Diárias Nº 1228 (4379516), a Informação 48105 (4393402) e o Despacho 65108 (4395876), com fundamento nos

Provimentos Conjuntos Nº 21/2019, Nº 23/2019 e Nº 63/2022, protocolizado no Processo Nº 23.0.000063588-0.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR, com fundamento no Provimento nº 21/2019, Nº 23/2019 e Nº 63/2022, o pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias estaduais com valor unitário de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, **totalizando o valor de R\$ 1.950,00** (um mil novecentos e cinquenta reais), em favor da servidora **Anne Katharine de Araújo Costa Borges** para auxiliar os instrutores durante o curso de mediação e capacitação, na cidade de Pico/PI, no período de 11 a 17 de junho de 2023, com saída de Teresina-PI em 11 de junho de 2023 e retorno em 17 de junho de 2023, conforme Decisão Nº 8448/2023 - PJPI/EJUD-PI e Processo SEI Nº 23.0.000063588-0.

Art. 1º. AUTORIZAR, com fundamento no Provimento nº 21/2019, Nº 23/2019 e Nº 63/2022, o pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias estaduais com valor unitário de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, **totalizando o valor de R\$ 1.950,00** (um mil novecentos e cinquenta reais), em favor da servidora **Gislaine Maria Porto Costa** para atuar como instrutora no curso de mediação e capacitação, na cidade de Pico/PI, no período de 11 a 17 de junho de 2023, com saída de Teresina-PI em 11 de junho de 2023 e retorno em 17 de junho de 2023, conforme Decisão Nº 8448/2023 - PJPI/EJUD-PI e Processo SEI Nº 23.0.000063588-0.

Art. 2º. AUTORIZAR, com fundamento nos Provimentos nº 21/2019, Nº 23/2019 e Nº 63/2022, o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias estaduais, no valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), **totalizando o valor de R\$ 390,00** (trezentos e noventa reais), **em favor do colaborador eventual Marcílio Kalson Almeida Oliveira** a fim de ministrar aula no Curso de Mediação e Capacitação, na cidade de Pico/PI, no período de 11 a 12 de junho de 2023 com saída de Teresina em 11 de junho e retorno em 12 de junho de 2023; 6,5 (seis e meia) diárias estaduais, com valor unitário de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), **totalizando o valor R\$ 1.690,00 (seiscentos e noventa reais)**, **em favor da colaboradora eventual Neilan Angela Celestino Argento**, instrutora que irá ministrar Curso de Mediação e Conciliação, na cidade de Picos/PI, no período de 12 a 16 de junho de 2023, com saída de Teresina em 11 de junho e retorno em 17 de junho de 2023, conforme Decisão Nº 8448/2023 - PJPI/EJUD-PI e Processo SEI Nº 23.0.000063588-0.

BENEFICIÁRIOS	CARGO/MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DIÁRIA
ANNE KATHARINE DE ARAÚJO COSTA BORGES	Analista Judicial, mat.5090	EJUD/TJPI	6,5 (seis e meia) diárias estaduais com valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor de R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais) .
GISLAINE MARIA PORTO COSTA	Técnica Judiciária, mat.3863	CEJUSC I/TERESINA	6,5 (seis e meia) diárias estaduais com valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor de R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais) .
MARCÍLIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA	Colaborador Eventual		1,5 (uma e meia) diárias estaduais, com valor unitário de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), totalizando o valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) .
NEILAN ANGELA CELESTINO ARGENTO	Colaborador Eventual		6,5 (seis e meia) diárias estaduais, com valor unitário de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), totalizando R\$ 1.690,00 (seiscentos e noventa reais) .

Art. 3º. Com o fito de garantir o perfeito cumprimento do Provimento nº 21/2019, **DETERMINO** que a(o) beneficiária(o) das diárias referidas nos arts. 1º e 2º desta Portaria apresente, até o 5º (quinto) dia útil após seu regresso, Relatório de Viagem, conforme dispõe o art. 20 do mencionado Provimento, devendo constar a identificação do beneficiário (nome, cargo e matrícula), informações sobre o deslocamento (motivo, destino, quantidade de dias, detalhamento de viagem, data de ida e retorno) e informações sobre as diárias concedidas (quantidade, valor recebido a título de diárias e ajuda de custo, bem como o valor a ser restituído, se houver).

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2023.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Diretor-Geral da EJUD/TJPI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira**, **Diretor Geral da EJUD**, em 20/06/2023, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8. PAUTA DE JULGAMENTO

8.1. Pauta de Julgamento - Plenário Virtual - 2ª Câmara de Direito Público - De 30/06/2023 a 07/07/2023

PAUTA DE JULGAMENTO

2ª Câmara de Direito Público

A **Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí** torna pública a relação dos processos que serão apreciados em Sessão Ordinária do **Plenário Virtual da 2ª Câmara de Direito Público** a ser realizada do dia **30 de Junho de 2023**, a partir das **12h** até o dia **07 de Julho de 2023** finalizando às **10h**. Os processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- Conforme preceitua o Provimento Nº 36/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, o representante do Ministério Público, os procuradores de órgãos públicos, os defensores públicos e os patronos das partes, poderão encaminhar por meio de petição de sustentação oral, **até a abertura da sessão**, sustentações orais **em áudio ou áudio e vídeo**, devendo observar, em qualquer caso, o tempo regimental e as especificações técnicas de formato, resolução e tamanho do PJe. Destaca-se que o interessado em juntar o arquivo de sustentação oral deverá utilizar o **tipo de documento "PETIÇÃO DE SUSTENTAÇÃO ORAL OU RETIRADA DE PAUTA"**;

- Informa-se que o interessado em juntar o arquivo de sustentação oral através de vídeo, deverá anexar o arquivo no **formato AVI ou MP4**, com tamanho máximo de **300mb**. Quanto ao arquivo de sustentação oral através de áudio, deverá ser observado o formato **MP3**, com tamanho máximo de **100mb**, seguindo assim as especificações técnicas exigidas pelo PJe;

- Em atenção aos termos dos §§ 6º, 7º e 8º do Art. 3º do Provimento Nº 36/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, o representante do Ministério Público, os procuradores de órgãos públicos, os defensores públicos e os patronos das partes, poderão requerer, até **24h** (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, por meio de petição devidamente fundamentada e, desde que o